



TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO INTERESSADO

Diretoria Executiva de Saúde Pública

2. OBJETO

SWITCH 24 PORTAS GIGALAN Padrões e Protocolo: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x/ Interface: 24 Portas RJ45 Auto-sensíveis 10/100/1000 Mbps com Auto para atender a necessidade do Centro de Especialidades Médicas.

3. DESCRIÇÃO

Item	Quant.	Descrição
01	02	<p>SWITCH 24 PORTAS GIGALAN</p> <p>Padrões e Protocolo: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x/ Interface: 24 Portas RJ45 Auto-sensíveis 10/100/1000 Mbps com Auto</p> <p>Negociação (Auto MDI / MDIX)/Capacidade de comutação: 48Gbps/Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz/Fan Quantity: Fanless/Dimensões aprox. do produto: 294 x 180 x 44mm/Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz/Tabela de MAC Address: 8K/Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mpps/Quadro Jumbo: 10KB/Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economiza energia até 40%/Método de Transferência: Armazena e Encaminha/Funções avançadas: Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure / Auto Uplink Em Cada Porta/Certificação: FCC, CE, RoHS Rede de Mídia: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m)/EIA/TIA- 568 100U STP (máximo 100m)/100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m)/EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m)/1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m)</p> <p>Requisitos do Sistema:Microsoft Windows 98SE/NT / 2000 / XP/Vista™ ou Windows 7/MAC OS / NetWare / UNIX ou Linux</p> <p>Ambiente: Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F)/Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158</p>



		°F)/Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação/Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação Conteúdo da Embalagem: Switch Gigabit de 24 portas/ Cabo de alimentação.
--	--	---

4. PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos serviços, sendo que o mesmo deverá ser acompanhado da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município, através de seu titular.

5. PROPOSTAS

Prazo de validade da proposta será de no mínimo de 12 (doze) meses.

6. LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O objeto deste Termo deverá ser executado e concluído em 10 (dez) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato.

6.2. O objeto deste Termo deverá ser executado na Centro de Especialidades Médicas, correndo por conta da decorrente da execução do objeto do contrato, em conformidade com o estabelecido no descritivo deste Termo.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A CONTRATADA se obriga a garantir a qualidade dos serviços e a substituição ou complementação quando constatado que não corresponde ao descrito neste Termo de Referência. Constatadas irregularidades nos serviços o CONTRATANTE poderá:

a) Se disser respeito à especificação, qualidade dos serviços e, falhas ou imperfeições de qualquer natureza, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a realização de novo serviço, sem prejuízo das penalidades cabíveis; **b)** Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado; **c)** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, ou de serviço não executado, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; **d)** Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.



8. Das Alterações deste Termo de Referencia

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação.

Engenheiro Coelho, 13 de Março de 2024.

Colocando-nos desde já a disposição, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.

Josiane Camargo
Diretora Executiva de Saúde Pública